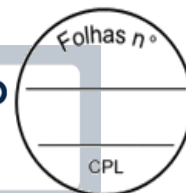




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 034/2025

I – Descrição da necessidade da contratação

1.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento é responsável por melhorias na infraestrutura viária, no tráfego, urbanização entre outras. A necessidade da Pavimentação Asfáltica e drenagem das vias é de muita importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vale salientar que a pavimentação asfáltica permitirá atender a uma necessidade da Secretaria de Infraestrutura, melhorando as condições de ruas que sempre foram objeto de manutenções periódicas, proporcionando assim melhorias consideráveis na qualidade de vidas da população como um todo

1.2. Devido à grande quantidade de chuvas, as manutenções em estradas, ruas e avenidas se torna prioridade para garantir a segurança dos munícipes, como também para evitar a degradação de áreas públicas afetadas pelo excesso de água. Desta forma, se faz necessária a aquisição de materiais de pavimentação e drenagem para o constante uso destes itens em manutenções da rede de drenagem de águas pluviais da cidade, bem como da pavimentação, com ações para o recapeamento e para o correto escoamento de águas na área urbana e rural.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Infraestrutura, transportes e Saneamento;	Milton Geller

III – Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitante 1: Eficiência
Requisitante 2: Qualidade
Requisitante 3: Agilidade
Requisitante 4: Segurança
Requisitante 5: Redução de risco
Requisitante 6: Confiabilidade

A fornecedora deverá realizar a entrega dos materiais no local indicado pela Prefeitura, e no prazo estipulado em Termo de Referência.

IV - Levantamento de mercado

4.1. Foi possível se aferir em outras contratações públicas de natureza e objeto semelhantes através do Radar- TCE, bem como em contratos públicos de natureza semelhante.

4.2. Em atas de registro de preços de órgãos públicos, sites especializados, refletindo a similaridade dos materiais, quantitativos e preços.

4.3. Foi observado que comumente os itens são ADQUIRIDOS, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO. Foi analisado que essa é a opção mais vantajosa, haja visto que garante quantidades definidas e a disposição da administração.

V - Descrição da solução como um todo

5.1. A solução de mercado existente para a aquisição destes itens se dá através de licitações por Sistema de Registro de preços – SRP menor preço por ITEM/LOTE, na qual a administração não possui a obrigatoriedade de aquisição de todo o quantitativo de uma única vez.

5.2. Em relação a solução a ser escolhida, fica claro que a modalidade de pregão eletrônico é uma decisão inteligente e estratégica para a administração municipal, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A adoção desse modelo de licitação pode trazer inúmeros benefícios para a gestão pública, resultando em produtos mais eficientes, com melhores condições de qualidade, transparência e redução de custos.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

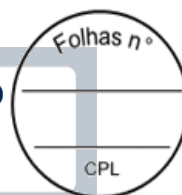
6.1. As quantidades foram estimadas pela secretaria de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, com base nas obras de pavimentação e drenagem em andamento e previstas.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



Nº	CÓD TCE-MT	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL FINAL SINTRA
1	11307	CAP 50/70	TON	1500
2	82324-4	CBUQ ADITIVADO (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) Concreto Betuminoso Usinado a Quente (DNIT 031/2006-ES e DNER-ES 313/97, em usina de asfalto, usina para fabricação de CBUQ e não de PMF ou fria, com a temperatura do ligante não inferior a 107°C, com granulometria densa tipo faixa "C" (% em massa passando 100% na peneira ¾, 80-100% na ½ e 2-10% na 200 com tolerância máxima entre 7 e 2%), dosado em até 6% não inferior a 4% com CAP 50/70 (DNER-EM 204) não emulsionado, não diluído, mantendo massa específica do CAP = 1,000 kg/dm³ com variação máxima e mínima conforme norma DNER-EM 204, sofrendo processo de adição de DOP (DNER-ME 078 e DNER 079) por compósito químico polimerizado, límpido, de cor marrom escura, incompatível com produtos de classe 5.1, subclasse 2.3, que apresenta toxicidade por inalação LC500<1000 ppm, subclasse 4.1 ONU: 3101, 3101, 3111 e 3112 e subclasse 6.1 do grupo de embalagem 1, garantindo estocabilidade a granel por 30 dias depois de usinado, não confinado, sem perder trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado garantindo a compactação (porcentagem de vazio, % entre 3 a 5 DNIT 031/2006) e estabilidade (DNER-ME) 043 Kgf mínimo de 500). Obs.: Exigir apresentação de amostra (5 ton. 24 hrs após do evento licitatório) e apresentação de prova de quitação de débito e visto do conselho regional CREA.	TON	1050
3	206251-8	EMULSÃO ASFALTICA RR-2C	TON	500
4	81964-6	EMULSAO ASFALTICA RC-1C	TON	1500
5	64514	PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO)	TON	1050
6	56340-4	PEDRA BRITA 0 - ROCHA CALCÍTICA RESULTANTE DE DETONAÇÃO EM JAZIDA (COM TRANSPORTE INCLUSO)	TON	6000
7	82192-6	PEDRA BRITA 1 - ROCHA CALCÍTICA RESULTANTE DE DETONAÇÃO EM JAZIDA (COM TRANSPORTE INCLUSO).	TON	3000
8	82009-1	PÓ DE PEDRA - ROCHA CALCÍTICA RESULTANTE DE DETONAÇÃO EM JAZIDA (COM TRANSPORTE INCLUSO).	TON	6000
9	00059482	TUBO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6M DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM DIÂMETRO NOMINAL DN/DI MÍNIMO 408 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL, BOLSA INTEGRADA E ANEL DE VEDAÇÃO CLASSE DE RIGIDEZ SN4, CONFORME NORMA DNIT 094/2014.	UND	400
10	0008177	TUBO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6M DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM DIÂMETRO NOMINAL DN/DI MÍNIMO 603 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL, BOLSA INTEGRADA E ANEL DE VEDAÇÃO CLASSE DE RIGIDEZ SN4, CONFORME NORMA DNIT 094/2014.	UNID	350
11	00035168	TUBO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6M DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM DIÂMETRO NOMINAL DN/DI MÍNIMO 809 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL, BOLSA INTEGRADA E ANEL DE VEDAÇÃO CLASSE DE RIGIDEZ SN4, CONFORME NORMA DNIT 094/2014.	UNID	280

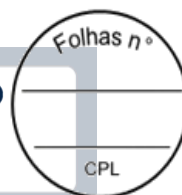
Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilcloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 7572b856-9a3e-4f9f-a46d-95e31d8d7e01, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



12	00059483	TUBO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6M DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM DIÂMETRO NOMINAL DN/DI MINIMO 1052 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL, BOLSA INTEGRADA E ANEL DE VEDAÇÃO CLASSE DE RIGIDEZ SN4, CONFORME NORMA DNIT 094/2014.	UNID	300
13	00059484	TUBO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), LISO INTERNAMENTE E CORRUGADO EXTERNAMENTE, EM BARRAS DE 6M DE COMPRIMENTO, COR PRETA, PIGMENTADA COM NEGRO DE FUMO, COM DIÂMETRO NOMINAL DN/DI MINIMO 1218 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL, BOLSA INTEGRADA E ANEL DE VEDAÇÃO CLASSE DE RIGIDEZ SN4, CONFORME NORMA DNIT 094/2014.	UNID	240

VII - Estimativa do valor da contratação

Estimativa para contratação dos itens é de 27.990.384,80, valor de referência baseado em contratações anteriores realizada por esse município.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

8.1. O objeto da contratação será parcelado e será utilizado o MENOR PREÇO POR ITEM, que se constituirá no critério de seleção da proposta mais vantajosa, utilizado para compras e serviços de modo geral e para contratação e bens e serviços. O objeto é dividido em itens específicos, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes

9.1. Correlatas. Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Sendo que uma aquisição não implica diretamente na aquisição de outro.

X - Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual – PCA

10.1 A demanda está contemplada no Plano de Contratação Anual do ano de 2025, na linha de número 206 do mesmo documento.

XI - Resultados pretendidos

11.1. Os resultados pretendidos são;

- A) Obter redução de custos;
- B) Confiabilidade através da contratação de uma empresa com a capacidade técnica para oferecer o material de acordo com as especificações técnicas vigentes.
- C) Garantir segurança na aquisição
- D) Eficiência
- E) Redução de risco

XII - Providências a serem adotadas

Formalização de Termo de Referência, Previsão Orçamentaria e Autorização do gestor municipal.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto:

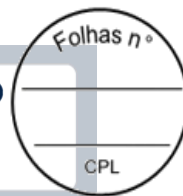
- A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- O emprego apurado dos recursos públicos;
- À conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- Ao uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- À remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos;
- À observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62



XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Constata-se que a aquisição dos itens é considerada favorável, bem como, apresenta vantajosidade visto que a prefeitura não possui estes materiais e necessita-os para manutenção da infraestrutura urbana. Os requisitos relevantes para a contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão. Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável aquisição dos itens através do Pregão Eletrônico por Item.

DECLARO que:

(☒) É VIÁVEL a presente contratação.

(☐) NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Sorriso - MT, 18 de fevereiro de 2025.

- Equipe de planejamento:

João Pedro Montes Portilho
Matrícula: 15481
Setor de Planejamento de Aquisições

Juliano Loureiro de Moraes
Matrícula: 15567
Secretária Municipal de Infraestrutura,
Transportes e saneamento (SINTRA)

(ASSINADO DIGITALMENTE)

MILTON GELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E SANEAMENTO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/assinatura> e informe o código 7572b856-9a3e-4f9f-a46d-95e31d8d7e01, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.